



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO
REGIONAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Regional de Saúde de Chapecó			
Responsável pela Demanda: Gilvana Teresinha Mossi Schneider		Matrícula: 372628201	
E-mail: regchapeco@saude.sc.gov.br		Telefone: (49)2049-7466	

1. Objeto			
Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de fornecimento de nutrição parenteral domiciliar para Cumprimento de demanda judicial Autos 5019417-48.2023.8.24.0018/SC em favor de R.F.R.			
2. Descrições e quantidades			
CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	NÚMERO DA WEBLIC
050086013	Nutrição parenteral, formulação manipulada para uso neonatal ou pediátrico com concentração variável. Cumprimento de demanda judicial Autos 5019417-48.2023.8.24.0018/SC em favor de R.F.R. Os quantitativos são estimados, podendo ser alterados conforme necessidade do paciente.	365	
3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)			
Cumprimento de ordem judicial Autos 5019417-48.2023.8.24.0018/SC para atender a demanda em favor de R.F.R.			
4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços			
O atendimento deve ser adquirido o mais breve possível para dar cumprimento a ordem judicial.			
5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?			
() Sim (X) Não			
6. Informações adicionais			
Não se aplica.			
7. Anexos			
Decisão Judicial (página 2); Orçamentos anexados (páginas 642 a 646);			
Responsável pela Formalização da Demanda		Chefia Imediata	
Nome: Gilvana Teresinha Mossi Schneider Matrícula: 372628201 Função: Gerente da Regional de Saúde Assinatura: assinado digitalmente		Nome: Anderson Luiz Kretzer Matrícula: 0960982201 Função: Superintendente de Gestão Estratégica e Planejamento Assinatura: assinado digitalmente	

De acordo:

Superintendência de Gestão Estratégica e Planejamento